



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL nº 43/2026, de 23 de março de 2026

CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E DE PROVA DE TÍTULOS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no DOU de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 9/2026, de 29 de janeiro de 2026, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DO ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E PROVA DE TÍTULOS

- 1.1.** Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para participarem da Prova de Títulos, através do envio de seus documentos comprobatórios de Currículo Lattes e de Prova de Títulos **nos dias 24 e 25 de março de 2026, até às 23h59min**, de acordo com o estabelecido no cronograma do Edital nº 9/2026, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.2.** Foram habilitados para a Prova de Títulos os candidatos classificados a partir das médias aritméticas das notas da Prova de Desempenho Didático, em número de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto 9.739/2019, bem como, no caso dos candidatos que se autodeclararam pretos e pardos, indígenas e quilombolas (PPIQ), de acordo com a conforme a Lei nº 15.142, de 03 de junho de 2025, Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025 e Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025.
- 1.3.** O envio dos anexos da comprovação do Currículo Lattes e de Prova de Títulos, será por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.4.** O envio dos anexos do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios de Prova de Títulos, deverão ser em **ARQUIVO ÚNICO (formato pdf)** com até **5MB (cinco megabytes)**, e seguir rigorosamente a ordem prevista na tabela do item 10.46 constante no Edital nº 9/2026.
- 1.5.** Os arquivos ilegíveis e não digitalizados na íntegra (frente e verso, se houver) serão considerados sem validade e não lhe serão atribuídas pontuações.
- 1.6.** O candidato inscrito no Edital nº 9/2026 assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio do arquivo do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 1.7.** A Prova de Títulos também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 9/2026, de 29 de janeiro de 2026.

ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

Candidatos convocados para o envio dos documentos de títulos, conforme o item 10.46 - TABELA I – PROVA DE TÍTULOS

1 - Professor Substituto - Biologia - Cabedelo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
2026.009.001.00012	THIAGO COSTA FERREIRA
2026.009.001.00044	FERNANDA KALINA DA SILVA MONTEIRO
2026.009.001.00084	PHILIPPE CASSIO DE ALMEIDA
2026.009.001.00052	ALESSANDRA BASSANI
2026.009.001.00026	GLEYDSON KLEYTON MOURA NERY
2026.009.001.00080	MAYARA GOMES DA SILVA
2026.009.001.00009	KÍVIA SOARES DE OLIVEIRA
2026.009.001.00032	NIKSONEY AZEVEDO MENDONÇA
2026.009.001.00042	KARINE DE MATOS COSTA
2026.009.001.00055	VALÉRIA NASCIMENTO ALVES

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 2.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 9/2026, bem como, a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de envio do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 2.3** Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 2.4** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo do IFPB, pelo endereço eletrônico: https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes/edital-n-9-2026/edital-9_2026-de-abertura-retificado-pelo-edital-38-2026-professor-substituto.pdf
- 2.5** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 9/2026 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 2.6** A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 2.7** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial da União.

- 2.8** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 2.9** Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 99940-1033 e (83) 99175-6465, e-mail: compec@ifpb.edu.br
- 2.10** Este edital poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa, PB, 23 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho

Reitora do IFPB